



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 594 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório nº 850/2021 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 153/2021 – Departamento Administrativo;

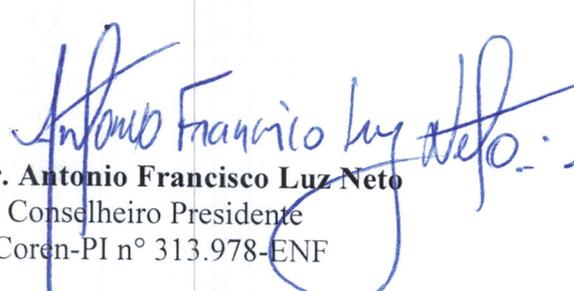
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar as funcionárias **Sra. Taís Gomes Damasceno** e **Sra. Caroline Beatriz de Sousa Varão** para realizar o Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório nº 850/2021 Coren-PI, que trata da necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e ponto eletrônico, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de setembro de 2021

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF